



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento administrativo de dispensa de licitação, consubstanciado pelo Parecer Jurídico do departamento jurídico deste município; e ainda confirmada a existência dos recursos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de dispensa emergencial de licitação prevista no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 e os documentos que integram o processo administrativo n.º 122005-0001, Dispensa de Licitação nº 015/2020;

AUTORIZO a contratação da empresa especializada, para aquisição (emergencial), de EQUIPAMENTOS AUTOCLAVES para esterilização de materiais e utensílios diversos, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antonio dos Lopes – MA.

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Encaminhe-se, portanto, os autos do supracitado processo administrativo para apreciação e deliberação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, para no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, caso entenda pela regularidade dos autos, homologue/ratifique o presente procedimento de contratação direta por dispensa de licitação e posterior autorização da despesa prevista, determinando o respectivo CONTRATO.

Após os procedimentos acima, proceda-se a devida publicação da homologação/ratificação nos prazos previstos em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, 22 de junho de 2020.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal